



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2016

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dez horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta e documentação apresentados, referente a DISPENSA do processo em epígrafe, a qual tem por objeto Promover a recomposição e acréscimo de muro no Cemitério Central do Município de Piracema/MG em atendimento ao Departamento Municipal de Administração e Finanças, através do Setor Municipal de Convênios de Piracema - MG. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação que se faz fundada no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, (para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente).

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: escolha feita em razão de ser a empresa executora da parte inicial da obra, através de Convênio de nº 362/2014 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Piracema/MG, através do processo licitatório 032/2015.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do valor da SETOP.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, acorda que a aquisição seja feita junto à empresa **CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA EPP** - CNPJ n.º **17.286.865/0001-69**, pelo valor total de **R\$13.056,80 (Treze mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, fundada no interesse público primário nos moldes dos princípios administrativos da legalidade, eficiência e principalmente da publicidade. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião. Prefeitura Municipal de Piracema/MG, 28 de março de 2016.


Jacqueline Mércia Greco Pinto
Presidente da Comissão


Milton Resende Costa
Membro Efetivo


Neidiany Renata Aparecida Resende
Membro Efetivo


Geovani Freire
Procurador Jurídico
OAB/MG-78.531

Publicado em 28.03.16
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01



  